



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Eduardo Francisco Lopes Marques, presidente da CONFRADEMS, em reconhecimento à sua criação e à relevante contribuição para o fortalecimento da união, da organização e do desenvolvimento espiritual das igrejas evangélicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A CONFRADEMS foi idealizada pelos pastores presidentes de campo do Estado de Mato Grosso do Sul ligados à CONFRADESP, tendo seus primeiros passos iniciados em reunião preliminar realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, na cidade de Dourados/MS. Posteriormente, em 14 de março de 2025, ocorreu a assembleia geral que formalizou a fundação da entidade, momento marcado pela comunhão e pelo compromisso conjunto de fortalecer o trabalho ministerial no Estado.

A convenção nasceu com o propósito de unir ministros e igrejas em torno de valores espirituais e institucionais comuns, promovendo a cooperação entre lideranças religiosas e incentivando o progresso moral e espiritual das Assembleias de Deus em Mato Grosso do Sul. Desde sua constituição jurídica, em



27 de março de 2025, a entidade assumiu também o papel de representar as igrejas perante autoridades públicas e diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se ainda a oficialização da CONFRADEMS junto à CONFRADESP, aprovada por unanimidade em abril de 2025, bem como o reconhecimento e apoio da liderança nacional das Assembleias de Deus, evidenciando a relevância institucional da nova convenção para o fortalecimento da obra religiosa e social desenvolvida pelas igrejas no Estado.

Diante do exposto, o Senado Federal registra a presente Moção de Aplauso, parabenizando os pastores, líderes e membros que participaram da fundação da CONFRADEMS, desejando êxito em sua missão de promover unidade, organização e avanço espiritual nas comunidades que representa.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

